



AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2025), nesta cidade de RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, na(o) 1ª DP/CENTRO, onde presente se achava o(a) Sr(a). Dr(a). DANIEL ROZÃO VENDRAMEL, Delegado(a) respectivo(a), comigo, LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinados, na presença das testemunhas SIMONIA FERREIRA DOS SANTOS – OAB N. 11415 e JOILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, compareceu ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF 142.553.241-15, portador do RG 0958626228 MD/ME, telefone: (66)9.9994-7426, representando a empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), CNPJ 03.940.848/0001-99, com endereço a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411 – Bairro Jardim Marialva – Rondonópolis/MT, telefone comercial: (66) 3439-3400, que ficará como FIEL DEPOSITÁRIO, a quem a autoridade determinou que se efetuasse o depósito de:

1. 01 (UM) VEÍCULO I/BMW 320I PG51(BRANCA), ANO/MODELO: 2009/2010 E PLACAS APARENTE: BBM6J96/MT, VINC. AO I.P. 131.4.2025.18237, DE NATUREZA: PORTE ILEGAL DE MUNIÇÕES E DESOBEDIÊNCIA – 1ª DP/ROO
2. 01 (UM) VEÍCULO JEEP/COMPASS LIMITED F H (AZUL), ANO/MODELO: 2017/2018 E PLACAS APARENTE: QCO0A06/MT, VINC. AO I.P. 131.4.2025.18237, DE NATUREZA: PORTE ILEGAL DE MUNIÇÕES E DESOBEDIÊNCIA – 1ª DP/ROO;
3. 01 (UM) VEÍCULO TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT (CINZA), ANO/MODELO: 2016/2017 E PLACAS APARENTE: PDP2E96/MT, VINC. AO I.P. 131.4.2025.18237, DE NATUREZA: PORTE ILEGAL DE MUNIÇÕES E DESOBEDIÊNCIA – 1ª DP/ROO;
4. 01 (UM) VEÍCULO I/FORD FUSION FWD GTDI B (PRETA), ANO/MODELO: 2014/2015 E PLACAS APARENTE: OMT6108/RO, VINC. AO I.P. 131.4.2025.18237, DE NATUREZA: PORTE ILEGAL DE MUNIÇÕES E DESOBEDIÊNCIA – 1ª DP/ROO;
5. 01 (UM) VEÍCULO FIAT/TORO ENDURANCE AT6 (BRANCA), ANO/MODELO: 2020/2021 E PLACAS APARENTE: RAK0E55/MT, VINC. AO I.P. 131.4.2025.18237, DE NATUREZA: PORTE ILEGAL DE MUNIÇÕES E DESOBEDIÊNCIA – 1ª DP/ROO;
6. 01 (UM) VEÍCULO I/LR EVOQUE PURE P3D (VERDE), ANO/MODELO: 2011/2012 E PLACAS APARENTE: OAX5F77/MT, VINC. AO I.P. 131.4.2025.18237, DE NATUREZA: PORTE ILEGAL DE MUNIÇÕES E DESOBEDIÊNCIA – 1ª DP/ROO;
7. 01 (UM) VEÍCULO I/BMW 550I FR91(PRATA), ANO/MODELO: 2010/2011 E PLACAS APARENTE: AZL0189/MT, VINC. AO I.P. 131.4.2025.18237, DE NATUREZA: PORTE ILEGAL DE MUNIÇÕES E DESOBEDIÊNCIA – 1ª DP/ROO;
8. 01 (UM) VEÍCULO BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX (PRATA), ANO/MODELO: 2014/2015 E PLACAS APARENTE: QIX0G09/MT, VINC. AO I.P. 131.4.2025.18237, DE NATUREZA: PORTE ILEGAL DE MUNIÇÕES E DESOBEDIÊNCIA – 1ª DP/ROO.

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE RONDONÓPOLIS



bem(ns), e que o veículo será usado estritamente no serviço público municipal, dentro da circunscrição do município de Rondonópolis/MT e deverá estar identificado com a(s) insígnia(s) do órgão, cujo depositário represente. O depositário se responsabiliza pelos prejuízos resultantes de caso fortuito e força maior, conforme preceitua o art. 642, 643 e 644 do Código Civil.

Nada mais havendo, mandou a autoridade policial encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) depositário(a), pelas testemunhas e por mim, escrivão(ã), que o digitei.

Autoridade Policial: DANIEL ROZÃO VENDRAMEL

Depositário(a): ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Testemunha: SIMONIA FERREIRA DOS SANTOS – OAB N. 11415

Testemunha: JOILSON DE OLIVEIRA PEREIRA

Escrivão(ã): LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO